

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14236/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 191/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2016, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Telma Maria Mendes Murteira, com efeitos a partir de 1 de maio de 2016, a qual fica posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 45.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, o período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

25 de maio de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210006775

Despacho n.º 13780/2016

O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., considerando que:

a) Os Estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 306/2015, de 23 de setembro, determinam a existência da Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação, com as competências que lhe estão atribuídas no artigo 10.º do referido diploma legal.

b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o cargo de Diretor da Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação é de direção intermédia de 1.º grau;

c) Nos termos do disposto no artigo 21.º do EPD, procedeu-se à abertura de procedimento concursal para ocupação do mencionado cargo, com observância de todo o formalismo legal;

d) Do referido procedimento concursal resulta a proposta pelo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do EPD, de designação da licenciada Carina Patrícia Fragueiro de Oliveira Adriano.

designa, ao abrigo do disposto nos n. os 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a licenciada Carina Patrícia Fragueiro de Oliveira Adriano para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de Diretora da Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação, com efeitos à data de assinatura do presente Despacho.

31 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Henrique Luz Rodrigues*.

Nota Curricular

Nome: Carina Patrícia Fragueiro de Oliveira Adriano
Data de Nascimento: 30 de abril de 1977
Habilitações Académicas:

Licenciatura em Ciências Farmacêuticas (2001), Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa; Pós-Graduação em Direito da Farmácia e do Medicamento (2002), Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Pós-Graduação em Regulação e Avaliação em Medicamentos e Produtos de Saúde (2006), Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Atividade Profissional:

2011-2016: Diretora da Unidade de Sistemas de Informação, da Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação do INFARMED, I. P.

2008-2011: Diretora do Unidade da Qualidade, da Direção de Planeamento e Qualidade do INFARMED, I. P.

2007-2008: Técnico Superior na Unidade da Qualidade, da Direção de Planeamento e Qualidade do INFARMED, I. P.

2001-2008: Técnico Superior na Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação do INFARMED, I. P.

Projetos e Trabalhos Relevantes:

Desde 2011 — Responsável pela Direção e/ou Gestão de mais de 20 projetos na área de sistemas e tecnologias de informação designadamente “Modelo de Governo de Projetos de Informação” (2016), “Fundo para a investigação para a saúde”(2015), “Definição de uma nova arquitetura de comunicações” (2015), “Portal Hepatite C” (2014), “ISI — Integração e Simplificação do Infarmed”(2014), “Gestão da Acessibilidade ao Medicamento” (2013) e “Base de Dados de Medicamentos (GIMED) (2011-2013)”.

2013 — Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM), elemento da equipa de trabalho responsável pela criação de um código que permitisse a prescrição eletrónica de medicamentos para ambulatório em farmácia comunitária;

2009 — Manual de Funções do Infarmed, elemento da equipa responsável pela elaboração da primeira versão do manual de funções;

2008 — Diagnóstico de Satisfação dos colaboradores do Infarmed, responsável pelo lançamento, tratamento e análise dos resultados do diagnóstico realizado em 2008, 2009 e 2010;

2008 — 2011 — Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO 9001:2008;

2007 — Auditora Interna da Qualidade, desde 2007 até ao momento;

2005 — 2008 — Código Hospitalar Nacional de Medicamentos (CHNM), elemento do grupo de trabalho responsável pela criação e manutenção do CHNM;

2005 — VADEMECUM, 1.ª edição, elemento do grupo de trabalho de apoio à Subcomissão comissão de harmonização de terminologias da Farmacopeia Portuguesa;

2004 — Formulário Hospitalar de Medicamentos, 9.ª edição, coordenação dos trabalhos para publicação on-line;

Formação Profissional Relevante

2015 — 2016 — Programa de Desenvolvimento de Competências de Liderança do Infarmed, Leadership Consulting;

2015 — GESAGE — Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores, ISOSP;

2015 — Media Training — Comunicação, Motivação e Liderança, Companhia de ideias;

2014 — Gestão do Risco e Plano de Continuidade de Negócio, APQ;

2013 — “Lean Project Management”, Instituto Kaizen;

2011 — Formação Pedagógica Inicial para Formadores, INEPI;

2010 — FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA;

2010 — Curso de Formação Auditor/Auditor Coordenador Sistemas de Gestão da Qualidade, Bureau Veritas;

2008 — Gestão de Projetos (PMI), GFI;

210006807

Despacho n.º 13781/2016

O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., considerando que:

a) A Comissão de ética para a Investigação Clínica (CEIC) funciona junto do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 135-A/2014, de 1 de julho;

b) O cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio da CEIC, previsto no n.º 2 do artigo 9.º da referida Portaria, é um cargo equiparado, para efeitos remuneratórios, a diretor de direção intermédia de 1.º grau do INFARMED, I. P.;

c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o cargo em causa é de direção intermédia de 1.º grau;

d) Nos termos do disposto no artigo 21.º do EPD, procedeu-se à abertura de procedimento concursal para ocupação do mencionado cargo, com observância de todo o formalismo legal;

e) Do referido procedimento concursal resulta a proposta pelo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do EPD, de designação da mestre Raquel Sofia Faustino da Silva.

designa, ao abrigo do disposto nos n. os 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a mestre Raquel Sofia Faustino da Silva para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de Coordenadora do Gabinete de Apoio da Comissão de Ética para a Investigação Clínica, com efeitos à data de assinatura do presente Despacho.

15 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Henrique Luz Rodrigues*.